



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 015/2025**

Pactua a suspensão dos recursos do cofinanciamento estadual para o município de Aiuaba, referente ao saldo financeiro em conta.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 01 de agosto de 2025.

**RESOLVE PACTUAR:**

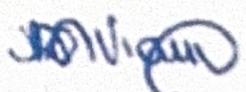
**Art 1º** – A suspensão dos recursos do cofinanciamento estadual do município de Aiuaba:

Parágrafo único. A suspensão dos recursos foi pactuada pelo não cumprimento dos planos de providências, em conformidade ao artigo 9º das Resoluções 19 e 156/2024, respectivamente, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e do Conselho Estadual de Assistência Social, referentes aos saldos acumulados dos recursos do cofinanciamento estadual.

**Art 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza – CE, 01 de agosto de 2025.

  
Ecildo Evangelista Filho  
Coordenador da Reunião

  
Luciana Vieira Marques Viana  
Presidente do Coegemas

Rua Jaime Benévolo, nº21 – Centro – Fortaleza/CE  
Fone: (85) 98523-4951 E-mail: [cib@sps.ce.gov.br](mailto:cib@sps.ce.gov.br)